



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

1

Sexta-feira • 26 de Agosto de 2022 • Ano III • Nº 187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 04



Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0FWCP7YCYZ7G05DOKTIEVA

Portarias



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia

Município de Jaborandi

PORTARIA DE Nº 048/2022.

“Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de administração do quadro de servidores a disposição da Secretaria de Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 01º - Designar o servidor **EDIO JOEL BORGES**, portador da cédula de identidade RG nº 15/R/2882485 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 693.447.879-72, servidor efetivo, Portaria de Nomeação de nº 638/2010, para exercer interinamente a função de **“COORDENADOR DA CENTRAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE”**, com as seguintes atribuições:

- a) Investigar, monitorar e avaliar os riscos e agravos à saúde;
- b) Compor equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância em saúde;
- c) Avaliar os processos de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e a saúde do trabalhador;

Art. 02º - Em virtude da designação acima citada, deve-se conceder ao servidor uma gratificação de 20% do seu salário de cargo efetivo, em conformidade com o Art. 19 da LO.

Art. 03º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias desta municipalidade.

Art. 04º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE JABORANDI-BA, em 26 de agosto de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ nº 13.245.568/0001-14

1

Gestão 2021.2024



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

PORTARIA DE Nº 049/2022.

“Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de administração do quadro de servidores à disposição da secretaria de saúde

RESOLVE:

Art. 01º - Designar o servidor **JEFFERSON LUIZ VIEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 12.377.734 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 047.179.126-16, servidor efetivo, Portaria de Nomeação de nº 952/2012, para exercer interinamente a função de **“COORDENADOR DA ENFERMAGEM”**, com as seguintes atribuições:

- a) Planejar a organização do trabalho da enfermagem nas suas diferentes unidades;
- b) Promover e manter o desenvolvimento da assistência e enfermagem ininterruptamente;
- c) Planejar estrategicamente a organização do trabalho de enfermagem no âmbito de sua coordenação;

Art. 02º - Em virtude da designação acima citada, deve-se conceder ao servidor uma gratificação de 20% do seu salário de cargo efetivo, em conformidade com o Art. 19 da LO.

Art. 03º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias desta municipalidade.

Art. 04º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORANDI-BA, em 26 de agosto de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

1



Estado da Bahia

Município de Jaborandi

PORTARIA DE Nº 050/2022.

“Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de administração do quadro de servidores à disposição da secretaria de saúde

RESOLVE:

Art. 01º - Designar a servidora **JOELMA DIAS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.400.710 SSP/BA, inscrito CPF sob o nº 960.422.225-20, servidora efetiva, Portaria de Nomeação nº 887/2012, para exercer interinamente a função de **“COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO”**, com as seguintes atribuições:

- a) Garantir o acesso aos serviços de saúde de forma adequada;
- b) Elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação;
- c) Subsidiar as ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria em saúde;

Art. 02º - Em virtude da designação acima citada, deve-se conceder ao servidor uma gratificação de 20% do seu salário de cargo efetivo, em conformidade com o Art. 19 da LO.

Art. 03º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias desta municipalidade.

Art. 04º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORANDI-BA, em 26 de agosto de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ nº 13.245.568/0001-14

1